PROCESSO	Protocolo nº 1426212/2021.
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	PROTOCOLO Nº 1426212/2021 - REVISÃO DE COBRANÇA DE ANUIDADE.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPE Nº 0357 – 2021

Revisão de Cobrança de Anuidade – Protocolo nº 1426212/2021.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO (CAU/PE), reunido em 21 de dezembro de 2021, em sua 184ª Sessão Plenária Ordinária, no uso das competências previstas no art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e como dispõe no art. 29 do Regimento Interno do CAU/PE, aprovado pela DPOPE nº 0218/2018 de 18 de junho de 2018.

Considerando a solicitação enviada pelo(a) profissional em 26/11/2021, Protocolo nº 1426212/2021, solicitando revisão da cobrança de anuidade;

Considerando o parecer jurídico nº 073/2021 emitido pela Gerência Jurídica em 30/11/2021, atendendo solicitação da Comissão de Organização, Administração e Finanças do CAU/PE (COAFIN-CAU/PE), entendendo que cabe à COAFIN-CAU/PE, analisar o pleito, verificando o pedido da requerente, observando o exposto no citado parecer;

Considerando que a solicitação de interrupção de registro profissional, embora solicitado pela requerente em 08/01/2020, foi arquivado, uma vez que não atendia aos requisitos da Resolução nº 167 – CAU/BR, tendo a profissional devidamente notificada através do próprio protocolo eletrônico, permanecendo seu registro como ativo;

Considerando o contido na Resolução nº 193/2020 – CAU/BR, que dispõe sobre anuidades, revisão, parcelamento e ressarcimento de valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), protesto de dívidas, inscrição em dívida ativa e dá outras providências, especialmente quanto ao Capítulo II;

Considerando que a COAFIN-CAU/PE, em sua 53º Reunião Ordinária, realizada em 01 de dezembro de 2021, decidiu por remeter o assunto à Deliberação do Plenário do CAU/PE.

DELIBEROU:

1. Que o encaminhamento do assunto, seja temporariamente suspenso, e retorne na 185ª Sessão Plenária Ordinária, a ocorrer no próximo mês de janeiro de 2022;

2. Distribuir o processo na íntegra para todos os conselheiros com antecedência, de forma a possibilitar um entendimento mais amplo da problemática;

3. Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife/PE, 21 de dezembro de 2021.

Andreza Carla Procoro Silva Pereira
Presidente do CAU/P, em exercício

184ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Andreza Carla Procoro Silva Pereira	-	-	-	-
Carla Marques de Azevedo Maia Pontes (1)	X			
Claudia Pereira Pinto	X			
Damaris Poliane Alves Vicente	X			
Henrique Marques Lins	X			
Jaime Tavares Alheiros Neto	X			
Juliana Cunha Barreto (2)				X
Marcílio Reinaux Maia	X			
Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues				X
Sérgio Marcelino da Motta Lopes (3)	X			
Tomás de Albuquerque Lapa	X			

(1) Em substituição a conselheira titular Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita, cumprindo licença saúde.
(2) Justificou ausência em função de compromissos acadêmicos inadiáveis.
(3) Em substituição a conselheira titular Suely Alice Vasconcelos Mangabeira, acompanhando parente em tratamento de saúde.

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 184ª Sessão Plenária Ordinária **Data**: 21/12/2021

Matéria em votação: PROTOCOLO Nº 1426212/2021 - REVISÃO DE COBRANÇA DE ANUIDADE.

Resultado da votação: **Sim** (08) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausência** (02) **Total** (10)

Ocorrências:_____

Secretário da Sessão **Presidente da Sessão:**